



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 30, de 2 de maio de 2019

Procede à alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela [Lei “R” nº 59, de 20 de julho de 2017](#), que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, com as alterações procedidas pelas [Leis “R” nºs 100/2017](#), [18/2018](#), [45/2018](#), [70/2018](#), [88/2018](#), [100/2018](#) e [5/2019](#), passa a vigorar com a alteração da seguinte ação e meta:

Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
41	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE	Valor	107.045,00	82.541,21	0	0
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Proceder à devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos federais e estaduais, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LR 030/2019
AUTORIA: Poder Executivo

